



ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – QUELUZ/SP

Aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, com início às dezenove horas e vinte minutos, no Centro Cultural “Malba Tahan”, na cidade de Queluz, estado de São Paulo, teve início a Primeira Audiência Pública sobre a Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura. O secretário de cultura Augusto Carrupt, abriu a palavra acolhendo a todos os presentes e em sua fala reforçou a importância da participação da comunidade cultural no processo de aplicação dessa lei de incentivo e solicitou que todos assinassem o livro de presença para que pudesse constar junto com a presente ata. Através de apresentação em slides o secretário apresentou: O que é a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB); como podem ser utilizados os recursos da PNAB; o que não pode ser aplicado com este recurso. Ademais na apresentação, o secretário apresentou o quanto será destinado ao município de Queluz, o valor R\$ 94.366,40 (noventa e quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), o passo a passo para a execução da PNAB em Queluz começando pelo recebimento do recurso, a construção do PAAR, a adequação orçamentária, o lançamento dos editais e o pagamento dos projetos, seguido pela explanação sobre a forma de execução, conforme a legislação, onde foi apresentado novamente o valor total de recebimento do recurso, metas e ações gerais, a necessidade dos 5% custo operacional (Parágrafo 1º do Artigo 9º e Artigos 13 e 14 do Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023.), além dos 20% do total: aplicado em produção artística e cultural em áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais (Inciso II do Art. 7º da Lei nº 14.399/2022; e Parágrafo 1º do Art. 9º do Decreto nº 11.740 de 18 de outubro de 2023). Após a apresentação dos tópicos citados anteriormente, o secretário de cultura solicitou que todos os presentes pudessem partilhar suas dúvidas e sugestões acerca do que foi apresentado para que se pudesse construir em conjunto a aplicação do recurso de acordo com a realidade cultural do município. Os trabalhadores da cultura presentes discorreram sobre diversos pontos de vista como: tentar destinar o máximo de recursos, enquanto a maioria opinou em fazer a divisão de possibilidades em cima dos segmentos culturais que dão continuidade aos seus projetos, e foi falado também que sobre contrapartida de apresentações de todos os projetos contemplados para a comunidade, e outras sugestões como: que os editais de premiação sejam contemplados a projetos que exerçam caráter de continuidade, que seja explicado nos meios de comunicação da prefeitura o que é coletivo cultural, para que as pessoas entendam que não é qualquer um que possa participar; um escritor amador solicitou que houvesse espaço para que tivesse projetos que contemplem o lançamento de livros; foi questionado sobre coletivos que não atuam com frequência para que não fossem considerados dentro da partilha dos editais

prêmio; foi falado da importância de contemplar manifestações culturais antigas como a Folia de Reis; foi discursado sobre a importância de que esse recurso chegue às escolas de samba; o coral Santa Cecília apresentou suas dificuldades e necessidades de compra de equipamentos. Diante do que foi apresentado o secretário de cultura Augusto Carrupt, perguntou aos presentes se o desenho de editais que eles gostariam seria dividido em Edital Premiação, Iniciativas Culturais e Apoio a pequenos projetos culturais ou em dois editais como Edital Premiação e Apoio a projetos e iniciativas culturais, sendo que por decisão da maioria foi decidido que seriam repartidos em dois editais: premiação e iniciativas culturais, e que pelo horário ficaria para a próxima audiência pública a ser realizada no dia 25 de maio de 2024, às 14h, que iríamos discursar sobre a divisão de valores desses editais e da importância de todos retornarem na próxima reunião. A audiência pública foi encerrada após os presentes se aplaudirem pela participação no debate cultural e o registro fotográfico ter sido realizado. Esta ata foi lavrada por mim, Augusto Ferreira Norberto Carrupt, e assinada pelos presentes. Queluz, 22 de maio de 2024.

Augusto Ferreira
Norberto Carrupt
José Felipe do Amaral
Luiz Carlos dos Santos
Luanda Mera
Giuliano Gonçalves
Alf. Rocha
Ruadellina
Maymattos
Rosalina
Ema Clara da S. Laurentino
Mariana G. Costa
Marilza R. G. Costa
Helio dos Santos Dias
EMBraz.